UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **777.033/2014-76 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 7 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que homologou o nome dos docentes **Rosemeire dos Santos Britto** e **Ednalva Gutierrez Rodrigues**, como titulares, e **Cleyde Amorim Rodrigues** e **Maria Amélia Dalvi**, como suplentes, para representarem o Centro de Educação neste Conselho.

Parágrafo único. O mandato dos representantes descritos no *caput* deste artigo deverá ser contabilizado a partir do dia 26 de março de 2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2015.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA

RC/VD/HF/SS